

#### **D**OCUMENTO METODOLÓGICO

## INQUÉRITO À LOCAÇÃO OPERACIONAL

#### INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DAS EMPRESAS

VERSÃO 1.1

Novembro 2021

Designação da operação estatística: Inquérito à Locação Operacional

Sigla da operação estatística: ILO

Código da operação estatística: 690

Código da atividade estatística - CGA: 601

Código de versão do DMET: 1.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: novembro 2021

Data da última atualização do DMET: novembro 2021

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/EP

## Índice

I. Identificação da operação estatística	4
I.1 Designação da operação estatística	4
I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	4
I.3 Código da operação estatística	4
I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)	4
I.5 Código da Atividade Estatística	4
I.6 Código de Versão do Documento Metodológico	4
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	4
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	4
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	5
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	5
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico	6
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	7
III.1 Contexto da operação estatística	7
III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	8
III.3 Objetivos da operação estatística	9
III.4 Financiamento da operação estatística	9
IV. Caracterização geral	10
IV.1 Tipo de operação estatística	10
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística	10
IV.3 Periodicidade da operação estatística	10
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	11
IV.5 Principais utilizadores da informação	11
IV.6 Difusão	12
V. Caracterização metodológica	13
V.1 População-alvo	13
V.2 Base de amostragem	13
V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	13
V.4 Desenho da amostra	14
V.4.1 Características da amostra	14
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	14
V.5 Construção do(s) questionário(s)	14
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)	14
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	15
V.6 Recolha de dados	15
V.6.1 Recolha direta de dados	15
V.6.2 Recolha não-direta de dados	16
V.7 Tratamento de dados	16

	V.7.1 Validação e análise	16
	V.7.2 Tratamento de não resposta	16
	V.7.3 Obtenção de resultados	17
	V.7.4 Ajustamentos dos dados	17
	V.7.5 Comparabilidade e coerência	17
	V.7.6 Confidencialidade dos dados	17
VI.	Suportes de recolha e Variáveis de observação	18
VII.	. Variáveis Derivadas	19
VIII	I. Indicadores a disponibilizar	19
IX.	Conceitos	19
х. с	Classificações	20
XI.	Siglas e abreviaturas	21
	Bibliografia	

## I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

#### I.1 Designação da operação estatística

Inquérito à Locação Operacional

#### I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

ILO

#### 1.3 Código da operação estatística

690

#### I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

#### 1.5 Código da Atividade Estatística

D - Economia e Finanças

52 - Empresas

521 - Estatísticas Estruturais das Empresas

601 - Estudos sobre Estatísticas Estruturais das Empresas

#### 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

1.1

#### 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

novembro 2021

#### I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

novembro 2021

## I.9 Entidade responsável pela operação estatística

#### INE

Unidade Orgânica (UO): Departamento

de Estatísticas Económicas/Serviço de

Estatísticas das Empresas

Técnico responsável

Nome: Ana Chumbau

Telefone: +351 218 426 208 - Ext: 1478

E-mail: ana.chumbau@ine.pt

#### I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Não existem outras entidades externas relacionadas com a operação.

# II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:				
Alteração de variáveis de observação	X			
Alteração de conceitos	X			
Alteração de classificações	Ш			
<ul> <li>Alteração de produtos de difusão</li> </ul>				
<ul> <li>Alteração de fontes estatísticas</li> </ul>				
Alteração do método de recolha				
<ul> <li>Alteração de âmbito na população</li> </ul>				
<ul> <li>Alteração do desenho amostral</li> </ul>				
<ul> <li>Outros motivos</li> </ul>				
o Especificar:				

### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

#### III.1 Contexto da operação estatística

O Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito da sua atividade de produção de estatísticas oficiais, e enquadrada na estratégia definida para o Sistema Estatístico Europeu, tem procurado responder às obrigações legais de produção de estatísticas através da crescente integração de dados provenientes de fontes diversas, visando tirar partido de informação já disponível e com potencial utilidade para a produção de estatísticas oficiais, sem aumento da carga estatística junto das empresas.

No caso específico das empresas, e apesar das especificidades próprias do Sistema de Contabilidade Nacional (SEC 2010) e do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tem sido percorrido um caminho de aproximação concetual e operacional, em grande medida implementado através da Informação Empresarial Simplificada (IES), que facilite e simplifique o fornecimento da informação de natureza microeconómica (contabilidade da empresa) ao Sistema Estatístico, garantindo a qualidade e salvaguardando as necessidades da produção de Estatísticas Macroeconómicas, quer na resposta aos Regulamentos da União Europeia (UE) no âmbito das Estatísticas das Empresas, quer no âmbito das Contas Nacionais.

A aplicação da International Financial Reporting Standards (IFRS) 16 a partir de 1 de janeiro de 2019 implicou que muitas das locações anteriormente consideradas operacionais passassem a ter um registo contabilístico igual ao das locações financeiras, originando inconsistência no próprio Sistema de Contabilidade das Empresas, uma vez que a nova norma conduz a alterações no registo contabilístico do locatário mas não altera em nada o do locador. Com efeito, quer as Estatísticas das Empresas quer o Sistema de Contas Nacionais diferencia Locação Operacional e Financeira, impondo registos distintos que carecem de informação adicional¹.

Neste caso específico, e dado que não é possível obter esta informação a partir de outras fontes, nomeadamente a Informação Empresarial Simplificada (IES), o INE vê-se na obrigação de recolher informação específica para os fluxos/contas cujos registos são afetados pela implementação da IFRS16, nomeadamente rendas e alugueres, depreciações e amortizações, encargos financeiros e ativos (de direito de uso) na primeira edição (ILO 2019) e com a simplificação do questionário – ocorrência ILO 2020, apenas rendas, de modo a garantir o acesso à informação indispensável ao cumprimento dos Regulamentos Europeus em vigor no domínio estatístico, ou seja, às locações operacionais tal como definidas na *International Accounting Standards* (IAS) 17.

Na primeira edição (ILO 2019), a recolha da informação decorreu entre os meses de janeiro e meados de fevereiro de n+2 para obtenção de dados do ano n, sendo que a partir da edição ILO 2020 a recolha decorrerá durante o mês de novembro de n+1, sobre os dados do ano n.

¹ Para informação aprofundada sobre os requisitos legais, conceitos e definições, consultar o capítulo 15 do Sistema Europeu de Contas (em português: <a href="https://www.ine.pt/ngt\_server/attachfileu.jsp?look\_parentBoui=215821289&att\_display=n&att\_download=y;">https://www.ine.pt/ngt\_server/attachfileu.jsp?look\_parentBoui=215821289&att\_display=n&att\_download=y;</a> ou na versão original <a href="https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-manuals-and-guidelines/-/KS-o2-13-269?inheritRedirect=true&redirect=%2Feurostat%2Fweb%2Fesa-2010%2Fmanuals-guidelines">https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-manuals-and-guidelines/-/KS-o2-13-269?inheritRedirect=true&redirect=%2Feurostat%2Fweb%2Fesa-2010%2Fmanuals-guidelines</a>)

Esta nova versão do documento metodológico é motivada por uma simplificação do questionário e pela alteração do período de recolha, no sentido de antecipar a recolha da informação.

# III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Necessidades resultantes de obrigações legais:	
<ul> <li>Legislação comunitária</li> </ul>	
Especificar:	X
- Regulamento (UE) N.º 295/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2008 relativo às estatísticas estruturais das empresas	
- Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013 relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia	
<ul> <li>Compromissos perante organizações internacionais</li> </ul>	
Especificar:	П
<ul> <li>Legislação nacional</li> </ul>	
Especificar:	
Pedido direto de informação por parte do/de:	
<ul> <li>Entidades públicas nacionais</li> </ul>	
<ul> <li>Entidades comunitárias</li> </ul>	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	Ш
- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
<ul> <li>Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras</li> <li>Especificar:</li> </ul>	
<ul> <li>Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)</li> </ul>	
Especificar:	
Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	
<ul> <li>Necessidades de informação de outras operações estatísticas</li> </ul>	
Contrato/Protocolo específico com Entidade externa	
Outras necessidades	
<ul> <li>Especificar: Recolher informação essencial, que permita continuar a diferenciar Locação Operacional e Financeira, de modo a garantir a consistência metodológica e a comparabilidade das estatísticas oficiais, no âmbito das Estatísticas das Empresas e das Contas Nacionais.</li> </ul>	×

#### III.3 Objetivos da operação estatística

Com os resultados do Inquérito à Locação Operacional (ILO) pretende-se recolher informação que permita continuar a produzir Estatísticas das Empresas e Contas Nacionais, consistentes com os atuais conceitos e metodologias e comparáveis com a informação anteriormente produzida, eliminando o impacto e as inconsistências que a aplicação da IFRS 16 introduziu, a partir de 1 de janeiro de 2019. Com esta norma muitas das locações anteriormente consideradas operacionais, passaram a ter um registo contabilístico igual ao das locações financeiras, originando inconsistência no próprio Sistema de Contabilidade das Empresas, uma vez que a nova norma conduz a alterações no registo contabilístico do locatário, mas não altera em nada o registo do locador. O INE no apuramento das suas estatísticas tem necessariamente que diferenciar Locação Operacional e Financeira, impondo registos distintos que carecem de informação adicional.

A recolha desta informação é fundamental para salvaguardar as necessidades da produção de Estatísticas Macroeconómicas, quer na resposta aos Regulamentos da UE no âmbito das Estatísticas das Empresas, quer no âmbito das Contas Nacionais, respeitando assim os requisitos legais, conceitos e definições no âmbito do Sistema Europeu de Contas.

#### III.4 Financiamento da operação estatística

• Finan	ciamento total:	<b>⊠</b>
0	da Entidade responsável	
0	da União Europeia (EUROSTAT)	
0	de outra Entidade	
	Especificar:	
• Co	ofinanciamento:	
0	Entidade responsável e União Europeia	
0	Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	
	<ul><li>Especificar:</li></ul>	

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

## IV.1 Tipo de operação estatística

Inquérito amostral	X
Recenseamento	
Estudo estatístico	

## IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Fonte Direta	×
Fonte Não-direta	
o Fonte administrativa	
<ul> <li>Outra operação estatística</li> </ul>	
<ul><li>Outra</li><li>Especificar:</li></ul>	
	<del></del>

## IV.3 Periodicidade da operação estatística

<ul> <li>Mensal</li> </ul>	
<ul> <li>Trimestral</li> </ul>	
<ul><li>Semestral</li><li>Anual</li></ul>	
• Bienal	
• Trienal	
<ul> <li>Quadrienal</li> </ul>	
<ul> <li>Quinquenal</li> </ul>	
<ul> <li>Decenal</li> </ul>	

	Não periódico	
	Outra    Especificar:	
V a Âm	nhito goográfico da oporação octatística	
V.4 Ân	nbito geográfico da operação estatística	
V.4 Ân	nbito geográfico da operação estatística  • Continente	
V.4 Ân		

Especificar:

X

## IV.5 Principais utilizadores da informação

País

Outro

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional		-
0	INE	×
0	Banco de Portugal	
0	Direção Regional de Estatística da Madeira	
0	Serviço Regional de Estatística dos Açores	X
0	Entidades com delegação de competências Especificar: DGEEC - Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	X
Outro	s utilizadores nacionais	$\boxtimes$
	Especificar: Administração pública e agentes económicos	
Utiliza	idores Comunitários e outros Internacionais	
	Especificar:	

## IV.6 Difusão

## IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

A informação obtida destina-se a uso interno, constitui um input para a produção das Estatísticas das Empresas e Contas Nacionais, não se prevendo a sua divulgação abrangente.

#### IV.6.2 Revisões

Não aplicável.

## IV.6.3 Produtos de difusão regular

Não aplicável.

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

#### V.1 População-alvo

Sociedades ativas no ano de referência, com sede em Portugal, classificadas nas secções A a S (excluindo a secção O) da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3), com setor institucional "Sociedades não financeiras (S11)" ou "Sociedades financeiras (S12)", e que na IES indicaram que aplicam as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

#### V.2 Base de amostragem

Alojamentos	
Empresas (excluindo as agrícolas)	
o Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	X
<ul> <li>Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)</li> </ul>	
Explorações agrícolas	
<ul> <li>Estabelecimentos</li> <li>Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)</li> </ul>	
o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
• Veículos	
Instituições sem fins lucrativos	
Administrações Públicas	
• Outras	
o Especificar:	
<ul> <li>Indicar a unidade amostral:</li> </ul>	

## V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Empresa.

#### V.4 Desenho da amostra

#### V.4.1 Características da amostra

Características da amostra:			
•	Probabilística		
	o Estratificada		
	<ul> <li>Por conglomerados</li> </ul>		
	o Multietápica		
•	Não probabilística		
•	Transversal		
•	Longitudinal (painel, amostra rotativa)		
•	Outra  Especificar:  Sociedade ativas, que na IES indicaram aplicar as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), no ano de referência.	X	

# V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Para a constituição da base de amostragem são consideradas apenas as sociedades ativas no ano de referência, que aplicam as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) no ano de referência.

## V.5 Construção do(s) questionário(s)

## V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

<ul><li>Testes de gabinete</li><li>Testes de campo</li></ul>	
Testes específicos para questionários eletrónicos	
No âmbito de Inquérito-piloto	
Não foram efetuados testes de pré-recolha	

#### V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Não existe informação quanto ao tempo médio de preenchimento, no entanto, tendo em conta o volume e o tipo de informação a recolher, presume-se que o tempo médio de preenchimento seja de, aproximadamente 10 minutos.

#### V.6 Recolha de dados

#### V.6.1 Recolha direta de dados

Informação obtida diretamente a partir das entidades respondentes.

#### V.6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha da informação decorre durante o mês de novembro de n+1 sobre dados do ano n.

#### V.6.1.2 Método(s) de recolha

Recolha por entrevista:	
<ul> <li>Presencial com Computador ("CAPI")</li> </ul>	
Presencial sem Computador	
Telefónica com Computador ("CATI")	
Telefónica sem Computador	
<ul> <li>Recolha por autopreenchimento:</li> <li>Questionário Eletrónico (WebInq)</li> <li>Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com</li> </ul>	X
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	
• Questionário em Papel	
Recolha por observação direta	

#### V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Obtenção de taxa de resposta correspondente a pelo menos 85% das entidades inquiridas.

#### V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Proxy"

•	Sim		
	0	Especificar o critério:	
•	Não		$\boxtimes$

#### V.6.1.5 Sessões informativas

Não aplicável

#### V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável

#### V.7 Tratamento de dados

#### V.7.1 Validação e análise

1. Tipos de validações efetuadas aos dados:

• Regras de domínio

 $\boxtimes$ 

• Regras de coerência

 $|\mathsf{X}|$ 

• Regras de estrutura

X

2. Métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

A informação recolhida é sujeita a uma análise qualitativa. São efetuadas comparações quer com a informação recolhida no inquérito em anos anteriores, quer com a informação da IES para o ano de referência.

3. Metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável

#### V.7.2 Tratamento de não respostas

O questionário eletrónico não permite a existência de não respostas parciais. Relativamente às não respostas totais, serão feitas diligências no sentido de poder obter informação adicional através dos Relatórios e Contas das empresas, que permita a identificação das locações no âmbito dos direitos de uso.

## V.7.3 Obtenção de resultados

A informação recolhida é incorporada na produção das Estatísticas das Empresas e das Contas Nacionais.

#### V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

## V.7.5 Comparabilidade e coerência

Não aplicável.

## V.7.6 Confidencialidade dos dados

1.	Indicar se a operação estatística é confidencialidade dos dados ( <u>respost</u>	
	• Sim	×
	• Não	
2.	A recolha, tratamento e divulgação feita de acordo com o estabelecido per maio (Lei do SEN), designadamente o a aplicação do princípio do segre informação que permita individualizar Quaisquer unidades estatísticas, o identificáveis, não podem ser divulga conferida por este princípio, mas decorrentes da aplicação do Regul dados.  A quebra da confidencialidade esta disciplinar, mas também criminalment 32.º da Lei do SEN.	ela Lei n.º 22/2008 de 13 de artigo 6.º, que estabelece do estatístico a toda a runidades estatísticas. direta ou indiretamente das, não só pela proteção s também pelas regras lamento de Proteção de atística é punível não só
	Não se prevê divulgação, mas caso métodos de controlo da divulgação e permitir a identificação direta ou estatísticas, designadamente através grouping de variáveis.  Software Utilizado: τ-ARGUS.	estatística de forma a não u indireta das unidades

## VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

#### SUPORTE DE RECOLHA:

- ·Identificação do suporte de recolha: "ILO Inquérito à Locação Operacional", instrumento de notação com registo n.º 10458.
- . Imagem do suporte de recolha ILO 2020: https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10458
- •Entidade Inquirida (recolha direta/questionário): Empresa

#### VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO:

Número	Cód igo	Data	Pata _ ,		Conceito associado	Domínio de valores da variável			ariável		
registo suporte	registo da início de Designação da Unid	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidad e de medida			
			Variáveis de caracterização da empresa	Empresa	Empresa – 508 – 01/01/1994						
-	7134	12-10- 2009	Atividade económica (Subclasse – CAE Rev. 3) da entidade	Empresa	-	V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5	Texto	-	
-	8166	13-04- 2010	Situação perante a atividade	Empresa	-	V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) – variante 1	2	Texto	-	
-	8196	13-04- 2010	Duração de atividade (Meses)	Empresa	-	-	-	-	[01;12]	-	
-	810	01-01- 2005	Data de suspensão da atividade	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8167	13-04- 2010	Data de cessação da atividade	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8172	13-04- 2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	V00180	Tipologia Sim/Não	1	Texto	-	
-	8170	13-04- 2010	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
-	8171	13-04- 2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	-	Texto	-	
			Aplicação da norma IFRS 16 na IES no ano de referência?	Empresa		V00180	Tipologia Sim/Não	1	Texto	-	
			Valor das rendas efetivamente pagas referentes a locações	Empresa					[o; 999 999 999 999]	Euros	

**Nota:** Esta informação tem caráter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não está prevista a disponibilização de indicadores.

## IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2051	Atividade Económica	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
3664	Em atividade (Situação perante a Atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.  Nota: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise

		económica.	
10469	Locação	Acordo pelo qual o locador transmite ao locatário, em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar um ativo por um período de tempo determinado.	
10470	Locação Financeira	Locação que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse de um ativo, podendo ou não o título de propriedade ser transferido.	
10467	Locação Operacional	Locação que não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo (que é devolvido ao locador), podendo o contrato ser prorrogado ou o locatário comprar o ativo pelo valor do mercado.	
10463	Locador	Entidade que dá alguma coisa de aluguer ou arrendamento.	
10462	Locatário	Entidade que toma alguma coisa de aluguer ou arrendamento.	
3923	Renda	Prestação periódica que o inquilino (no contrato de arrendamento) está obrigado a pagar ao senhorio.	

# X. CLASSIFICAÇÕES

## - Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	CAE Rev.3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) – variante 1	
V00180	Tipologia Sim / Não	

## **XI. S**IGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5896	CAE Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
5873	DEE/EP	Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas das Empresas
4492	DMET	Documento Metodológico
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
7216	IAS	International Accounting Standard
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
7217	IFRS	International Financial Reporting Standards
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
11411	ILO	Inquérito à Locação Operacional
4428	NIC	Norma Internacional de Contabilidade
4223	SEC	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
7413	SMI	Sistema de Metainformação
7214	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
4229	SIGINE	Sistema de Informação e Gestão do INE
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	WEBINQ	Inquéritos do INE na Web

## XII. BIBLIOGRAFIA

Não aplicável.